



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE 2020, NA 10ª VARA DO TRABALHO DA ZONA LESTE DE SÃO PAULO

PROAD 78930/2020

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 10ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 07/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 17-06-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juizes do Trabalho ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE, Titular, ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 379/1985.
- 1.2 Data da instalação:** 07/12/2013.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE	SIM	27/02/2014

Juiz(a) substituto(a)	Desde
ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO	20/12/2018
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de férias a partir de 15/06/2020.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JORGE LUIZ HADDAD VAUGHAN JENNINGS	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/07/2014 00:00:00
REBECA PEREIRA PEREZ	AJ	.	04/06/2018 00:00:00
ELIAS NUNES DA SILVA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	28/02/2014 00:00:00
FILIPPE AMORIM DE OLIVEIRA E SOUSA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	11/10/2016 00:00:00
EDUARDO PERRELLA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	06/01/2014 00:00:00
ROSANA MAXIMIANO	TJ	ASSISTENTE	28/02/2014 00:00:00
TALISSA GOBETTI CORREIA ANTUNES	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017 00:00:00
ROSANA SIMÕES DE JESUS DOS SANTOS	TJ	CALCULISTA	20/08/2018 00:00:00
FABIO AUGUSTO DA SILVA PAREDES PEREIRA	TJ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	14/06/2017 00:00:00
VIVIAN NATACHA GONÇALVES ROCHA	AJ	.	08/10/2015 00:00:00
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	10	10		10		10
Instrução	Manhã						
	Tarde	2	2		2		10
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde				13/15	13/15	10

Una (rito sumaríssimo)	Manhã					
	Tarde	7	7		7	10
Instrução e julgamento	Manhã					
	Tarde					
Conciliação em execução	Manhã					
	Tarde					
Conciliação em conhecimento	Manhã					
	Tarde	4	4		4	10

Obs 1: são realizadas **19 (dezenove)** audiências no **módulo diário**, às **segundas, terças e quintas-feiras (10 UNA/RO, 02 INSTRUÇÃO e 07 UNA/RS)**, totalizando **57 (cinquenta e seis)** audiências no **módulo semanal**.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/08/2020	46	136	02/02/2021	219	223	17/12/2020	172	166

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24/07/2020	26	5	09/07/2020	11	3	04/02/2021	221	143

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/07/2020	17	3	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 06a Vara	37	54
2	SÃO PAULO - 14a Vara	56	43
3	SÃO PAULO - 12a Vara	56	63
4	SÃO PAULO - 03a Vara	63	57
5	SÃO PAULO - 04a Vara	79	42
10	SÃO PAULO - 10a Vara	82	61
11	SÃO PAULO - 01a Vara	81	63
12	SÃO PAULO - 09a Vara	107	47
13	SÃO PAULO - 13a Vara	85	86
14	SÃO PAULO - 07a Vara	93	81
São Paulo Zona Leste - 10a Vara		82	61
Média do Foro		72	61
Média da 2ª Região		89	139
<i>Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.5.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 13a Vara	1948	407	714	69
2	SÃO PAULO - 01a Vara	1897	420	430	41
3	SÃO PAULO - 14a Vara	1399	379	840	142

4	SÃO PAULO - 03a Vara	1394	303	842	140
5	SÃO PAULO - 07a Vara	1858	365	315	30
10	SÃO PAULO - 12a Vara	1611	305	360	128
11	SÃO PAULO - 04a Vara	1641	388	162	36
12	SÃO PAULO - 02a Vara	1466	322	284	46
13	SÃO PAULO - 10a Vara	1613	331	148	20
14	SÃO PAULO - 06a Vara	1212	314	68	2
São Paulo Zona Leste - 10a Vara		1613	331	148	20
Média do Foro		1.604	353	416	65
<p><i>Observação: Dados até 31.5.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i></p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2019	2.183	9	2.192	2.158	469	2.109	1.766
São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2020	746	2	748	441	770	724	1.789
Média do Foro	2019	2.181	17	2.198	2.124	474	2.195	1.874
Média do Foro	2020	726	4	730	473	716	801	1.797

Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	518	5	523	406	686	754	2.080

Observações: Dados até 31.5.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2019	671	268	2	1	434	519	762	524	1286
São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2020	228	160	0	0	98	110	849	536	1385
Média do Foro	2019	636	519	4	2	234	347	909	423	1.332
Média do Foro	2020	241	230	1	1	111	123	964	435	1.399
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	285	296	1	1	120	221	1.884	1.351	3.234

Observação: Dados até 31.5.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1959	-30,36%
2019	2183	11,43%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados

9(nove) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001623-31.2014.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002074-80.2019.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000102-41.2020.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000014-03.2020.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002186-49.2019.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000105-93.2020.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000866-27.2020.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000473-39.2019.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000852-43.2020.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
10ª VT SP ZL	43	1887	43,883	43,883	923	21,465	21,465	856	19,906	19,906
Comarca		26262	610,744	43,625	12717	295,744	21,125	12272	285,395	20,385

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	583
	Aguardando encerramento da instrução	169
	Aguardando prolação de sentença	18
	Aguardando cumprimento de acordo	362
	Com sentença aguardando finalização na fase	657
	Subtotal	1.789
Liquidação	Pendentes de liquidação	108
	Liquidados aguardando finalização na fase	-2

	No arquivo provisório	2
	Subtotal	108
Execução	Pendentes de execução	849
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	97
	No arquivo provisório	536
	Subtotal	1.482
Total		3.379
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2020
Embargos de Declaração	16
Tutelas provisórias	44
Incidentes na liquidação/ execução	30
Total	90
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000007-45.2019.5.02.0610	11/5/2020	
1000007-45.2019.5.02.0610	12/5/2020	ADRIANA KOBZ ZACARIAS LOURENÇO
1000016-75.2017.5.02.0610	30/4/2020	
1000228-28.2019.5.02.0610	19/5/2020	
1000522-80.2019.5.02.0610	16/1/2020	
1000522-80.2019.5.02.0610	25/3/2020	ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE
1000623-20.2019.5.02.0610	14/1/2020	
1000623-20.2019.5.02.0610	22/4/2020	ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE
1000640-90.2018.5.02.0610	8/5/2020	
1000640-90.2018.5.02.0610	8/5/2020	ADRIANA KOBZ ZACARIAS LOURENÇO

1000653-23.2019.5.02.0071	15/5/2020	
1000653-23.2019.5.02.0071	18/5/2020	ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE
1001005-13.2019.5.02.0610	11/5/2020	
1001137-70.2019.5.02.0610	15/5/2020	
1001142-92.2019.5.02.0610	9/3/2020	
1001340-32.2019.5.02.0610	30/4/2020	
1001340-32.2019.5.02.0610	4/5/2020	ADRIANA KOBZ ZACARIAS LOURENÇO
1001669-44.2019.5.02.0610	19/5/2020	
1001669-44.2019.5.02.0610	27/5/2020	ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE
1001757-82.2019.5.02.0610	8/5/2020	
1001757-82.2019.5.02.0610	8/5/2020	ADRIANA KOBZ ZACARIAS LOURENÇO
1001958-74.2019.5.02.0610	8/4/2020	
1001958-74.2019.5.02.0610	12/5/2020	ADRIANA KOBZ ZACARIAS LOURENÇO
1002107-70.2019.5.02.0610	8/5/2020	
1002107-70.2019.5.02.0610	8/5/2020	ADRIANA KOBZ ZACARIAS LOURENÇO
1002438-23.2017.5.02.0610	22/4/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	29
Cartas Precatórias devolvidas	16
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 31.5.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 28/06/2020, constavam 4 (quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000896-96.2019.5.02.0610	Execução de Título Extrajudicial	25/03/2020 16:55:41
1000887-76.2015.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 16:17:13
1000821-28.2017.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2020 16:15:19
1002215-07.2016.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 11:26:45

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 10ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	50	49	81
o encerramento da instrução	67	74	175
a prolação da sentença	75	81	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 10ª Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	80	167	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 10ª Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	235	314	1.917
Ente Público	281	316	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 10a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	389	423	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2019	2158	1164	53,94%
São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2020	441	175	39,68%
Média do Foro	2019	2.124	1.042	49,03%
Média do Foro	2020	473	193	40,74%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	406	149	36,54%

Observação: Dados até 31.5.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2019	403	2183	2158	16,55%
São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2020	469	746	441	63,70%

Média do Foro	2019	453	2.181	2.124	19,38%
Média do Foro	2020	474	726	473	60,60%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	518	406	62,40%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2019	686	671	268	80,25%
São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2020	762	228	160	83,84%
Média do Foro	2019	835	636	519	64,75%
Média do Foro	2020	909	241	230	80,04%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	285	296	86,45%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA KOBZ ZACARIAS LOURENÇO	16,02	885	518	1	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		10	9	0	0
ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE	29,01	943	471	44	5
GIOVANE BRZOSTEK		26	21	0	0
GIULIANO MOTTA		1	1	0	0
RENATA ORSI BULGUERONI	32,35	70	42	0	0
RENATO DE OLIVEIRA LUZ	12,53	25	9	0	0
TÂNIA BEDE BARBOSA	1	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/20	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA KOBZ ZACARIAS LOURENÇO	10,61	222	95	5	1
ANA PAULA FREIRE ROJAS		6	6	0	0

ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE	108,44	101	26	13	0
FRANCIANE APARECIDA ROSA	14,4	29	18	0	0
SAULO CAETANO COELHO	17,33	83	30	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/06/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA KOBZ ZACARIAS LOURENÇO	777	0	111	0	2	24	883
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	3	4
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	19	8	27
ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE	705	0	90	0	0	18	777
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	3	3
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	4	63	12	78

GIULIANO MOTTA	0	0	0	1	0	0	1
RENATA ORSI BULGUERONI	70	0	12	0	0	1	83
RENATO DE OLIVEIRA LUZ	21	0	3	0	0	0	24

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA KOBZ ZACARIAS LOURENÇO	122	19	23	0	0	2	165
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	16	0	16
ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE	24	26	8	0	0	0	58
FRANCIANE APARECIDA ROSA	44	0	3	0	0	1	48
SAULO CAETANO COELHO	55	0	10	0	0	0	65

Observação: Dados até 31.5.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213º
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215º
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216º
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217º
02a - SP -> São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2001 a 2500	0,4342	0,1361	0,5983	0,4679	0,4091	0,4091	74º

A 10ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de **0,4091**, que indica que a Unidade está na **74ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1733	
Acordos vencidos	2	15/06/2020 01:05:04
Aguardando apreciação pela instância superior	545	19/01/2015 11:19:48
Aguardando audiência	479	26/03/2020 11:30:21
Aguardando cumprimento de acordo	242	23/07/2018 16:12:10
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	9	10/04/2017 13:30:32
Aguardando final do sobrestamento	2	04/04/2019 11:47:05
Aguardando prazo	257	23/04/2020 13:30:55
Aguardando prazo recursal	3	05/06/2020 14:18:17
Analisar dependências	2	26/06/2020 11:01:10
Análise	20	07/04/2020 10:23:32
Assinar decisão	3	15/06/2020 10:08:42
Assinar despacho	41	15/06/2020 10:23:55
Assinar sentença	11	18/05/2020 12:15:48
Cumprimento de Providências	43	06/05/2020 10:01:21
Elaborar sentença	3	17/06/2020 15:19:47
Escolher tipo de arquivamento	21	17/04/2020 01:17:11
Prazos Vencidos	7	05/06/2020 04:09:40
Preparar expedientes e comunicações	17	22/05/2020 13:04:13
Recebimento de instância superior	4	25/06/2020 11:25:21
Registrar trânsito em julgado	7	19/05/2020 04:14:52
Remeter ao 2o Grau	7	19/06/2020 04:17:21
Triagem Inicial	8	18/06/2020 17:51:06
Liquidação	102	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	18/12/2019 11:34:04
Aguardando audiência	1	11/06/2020 12:51:59
Aguardando final do sobrestamento	1	15/07/2019 11:45:44
Aguardando prazo	51	19/05/2020 20:49:17
Análise	14	27/05/2020 10:24:44
Assinar despacho	9	19/06/2020 16:46:26
Cumprimento de Providências	7	18/05/2020 20:32:35
Elaborar despacho	1	25/06/2020 14:57:43
Prazos Vencidos	10	27/06/2020 04:01:13
Preparar expedientes e comunicações	7	22/06/2020 16:56:22
Execução	990	
Aguardando apreciação pela instância superior	55	01/02/2017 10:17:56
Aguardando audiência	1	01/06/2020 10:37:47
Aguardando cumprimento de acordo	42	17/07/2019 15:09:36
Aguardando final do sobrestamento	52	17/05/2018 12:34:41
Aguardando prazo	580	24/03/2020 15:54:19
Aguardando término dos prazos	2	23/01/2020 01:58:10
Análise	63	28/05/2020 16:45:39
Assinar decisão	17	26/06/2020 07:06:58
Assinar despacho	50	26/06/2020 06:59:42
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	26/06/2020 10:09:15
Assinar sentença	5	18/06/2020 22:01:18
Cumprimento de Providências	37	09/06/2020 07:16:17
Elaborar despacho	1	25/06/2020 06:49:59
Elaborar sentença	2	25/06/2020 13:37:48
Escolher tipo de arquivamento	1	18/06/2020 11:34:06
Iniciar Execução	1	26/06/2020 16:33:09
Prazos Vencidos	41	06/06/2020 04:16:03
Preparar expedientes e comunicações	36	11/06/2020 10:13:49
Recebimento de instância superior	2	23/06/2020 09:56:18
Arquivados	12.189	
Análise	1	22/06/2020 16:26:57
Arquivo	1042	17/02/2020 08:01:25
Arquivo definitivo	10253	16/06/2014 13:39:59
Arquivo provisório	451	22/10/2014 17:56:31
Cartas devolvidas	442	27/01/2014 11:02:14
Total geral	15.014	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/06/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 84 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo Zona Leste - 10a Vara

Referência: 31/05/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	56,62%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	108,47%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	50,74%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002007- 18.2019.5.02.0610	<p><u>Constatações:</u> Processo incluído na pauta de instrução do dia 01/10/2020, consoante audiência de 12/06/2020, id.36e3636.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 17/06/2020, id.419539e, apresentação de substabelecimento pela reclamada.</p>	Não Há.
1000827- 64.2019.5.02.0610	<p><u>Constatações:</u> A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 02/07/2020, conforme ata de audiência id.f0438f9, de 25/06/2020. Os autos foram enviados à conclusão para minutar sentença logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 25/06/2020, id.f0438f9, a realização da audiência de Instrução.</p>	Não Há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000896- 96.2019.5.02.0610	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de cumprimento de acordo homologado nos autos do Dissídio Coletivo, conforme decisão de 12/08/2019, id. 293b399. Houve a utilização dos</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>convênios eletrônicos Bacen Jud, Renajud, Infojud e Arisp.</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento:</p> <p>Em 18/06/2020, id. 77f4b1b, juntada da resposta do mandado de pesquisa patrimonial pelo oficial de justiça.</p>	
1000887-76.2015.5.02.0610	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 26/04/2016, id. e76d7ad.</p> <p>Foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), bem como registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo e realizada a inclusão dos executados no BNDT.</p> <p>Foram utilizados os convênios eletrônicos de praxe (BacenJud, Renajud, Infojud e Arisp).</p> <p>Apresentada resposta aos Embargos à Execução em 29/04/2020, id. 0502fb5.</p> <p>Não houve registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente o movimento de conclusão ao juiz para sentença de Embargos à Execução.</p> <p>Último andamento:</p> <p>Em 11/05/2020, id. 7b6023c, a executada requer a liberação da constrição na conta salário independentemente do trânsito em julgado.</p>	<p>Registrar o movimento de conclusão ao magistrado, logo após a apresentação da resposta aos embargos à execução apresentados, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
1000626-43.2017.5.02.0610	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 17/12/2018, id. 541e99b.</p> <p>Foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), bem como registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo e realizada a inclusão dos executados no BNDT.</p> <p>Foram utilizados os convênios eletrônicos de praxe (BacenJud, Renajud, Infojud e Arisp).</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios eficazes de prosseguimento da execução, em 10 dias, sob pena remessa ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>Em 15/06/2020, id. bd9b135, o autor apresenta indicação de bens à penhora.</p>	
1001498-92.2016.5.02.0610	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 03/10/2019, id. d8ae45b.</p> <p>Foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Diante da falência da 1ª executada foi emitida certidão para habilitação do crédito junto ao Juízo da Falência.</p> <p>Não houve inscrição da devedora no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>Em 25/06/2020, id. 25eddbc, a exequente requer o prosseguimento da execução em detrimento da devedora subsidiária.</p>	Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001394- 95.2019.5.02.0610 (Recurso Ordinário)</p>	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 15/05/2020, id.8a0b4d1, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário. <u>Último andamento:</u> Em 12/06/2020, Id.b265f95, intimação das partes para comprovação do pagamento das custas.</p>	<p>Não há.</p>

Não consta Agravo de Petição na tarefa de remessa ao 2º grau.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1002374- 47.2016.5.02.0610</p>	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 04/07/2018, id. 8a94c8f. Foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s) e posteriormente a inclusão no polo passivo da demanda. Os convênios eletrônicos (BacenJud, Renajud, Infojud e Arisp) foram utilizados regularmente. Consta o registro de inscrição dos devedores no</p>	<p>Desarquivar os autos. Emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho. Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>BNDT.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Arquivamento provisório em 13/02/2020.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>Em 23/01/2020, id. 483ab67, intimação do reclamante para indicar meios de prosseguimento da execução.</p>	
1001205-25.2016.5.02.0610	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 01/12/2016, id. 152f679.</p> <p>Foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Os convênios eletrônicos (BacenJud, Renajud, Infojud e Arisp) foram utilizados regularmente.</p> <p>Consta o registro de inscrição dos devedores no BNDT.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Arquivamento provisório em 20/01/2020.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>Em 20/01/2020, id.cd02467, intimação da executada do despacho que determinou a indicação de bens pelo reclamante, sob pena de remessa ao arquivo provisório.</p>	
1000399-82.2019.5.02.0610	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 28/10/2019, id.fe4dddc.</p> <p>Foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Não consta a utilização dos convênios eletrônicos (BacenJud, Renajud, Infojud e Arisp).</p> <p>Consta o registro de inclusão do devedor no BNDT.</p> <p>O reclamante restou inerte após a intimação para indicar meios de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório da execução, em 10/12/2019, id. e2f8e33.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Arquivamento provisório em 14/01/2020.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>Em 19/12/2019, id.e72aeb8, decisão proferida.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar os convênios eletrônicos BacenJud, Renajud, Infojud e Arisp de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (Art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c Art. 5º, §3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Caso seja frustrada a execução, emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>Na hipótese de envio dos autos ao arquivo provisório, ambas as partes deverão ser notificadas sobre a referida decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000042-39.2018.5.02.0610	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Denunciado o acordo celebrado foi iniciada a execução em 01/02/2019, id.7lcc1fb com a intimação da executada para</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>pagamento da execução.</p> <p>Consta a utilização dos convênios eletrônicos (BacenJud, Renajud, Infojud e Arisp).</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>O reclamante restou inerte após a intimação para indicar meios de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório da execução, em 09/10/2019, id. dbb8db0.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Arquivamento provisório em 22/10/2019.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>Em 09/10/2019, id.d464977, a intimação do reclamante para impulsionar a execução.</p>	<p>inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>--</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020.

Havia 4 (quatro) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000679-58.2016.5.02.0610	30/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
1001569-31.2015.5.02.0610	22/01/2019 00:00:00	05/02/2019 00:00:00
1002001-50.2015.5.02.0610	29/11/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
1001334-85.2015.5.02.0603	02/06/2020 00:00:00	09/06/2020 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **02/07/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **não foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria superiores a **90 (noventa) dias**, tampouco **EXTRAPOLAÇÃO** dos parâmetros temporais atinentes expedição de alvará (Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT) ou **IRREGULARIDADES** de registro junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Una/Rito Ordinário	037 dias	219 dias (02/02/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	066 dias	172 dias (17/12/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	038 dias	221 dias (04/02/2021)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **28/06/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **18/08/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Ao confrontar os dados no já mencionado item 2.2 da Ata com os resultados estatísticos extraídos do sistema SICOND em **28/06/2020** (que embasam os aprazamentos consignados no indigitado tópico 2.2, referentes a data mais distante de cada

audiência), obtém-se as seguintes situações:

a) quanto às **audiências de instrução**, muito embora estejam com a data mais distante aprazada para **17/12/2020 (172 dias)**, verifica-se que a pauta para esta modalidade está, segundo os dados extraídos do SICOND em **28/06/2020** e confrontados com aqueles informados pela Vara (item 2.1 da Ata), com agenda disponível a partir de **21/10/2020 (115 dias)**. Cumpre salientar que a pauta em referência encontra-se impactada por conta de um único processo, o de nº **1000858-84.2019.5.02.0610**, cuja análise de sua tramitação revela a existência de despacho exarado pela **MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Adriana Kobs Zacarias Lourenço em 12/05/2020** com o seguinte teor "(...) *Considerando o prazo médio de sessenta dias para conclusão da fase pericial, fica designada sessão de CONCILIAÇÃO para o dia 30/07/2020, às 15h50min, oportunidade em que as partes deverão comparecer para defender seus interesses (artigo 765, da CLT, e artigo 125, incisos IV, do CPC)*". Como bem se vê, há evidente equívoco operacional quanto ao aprazamento em testilha junto ao sistema informatizado, o que conduz à conclusão de que os limites temporais da pauta de instrução da Unidade Judiciária com data mais distante disponível para **21/10/2020** são satisfatórios.

b) já as **audiências UNAs de Rito Ordinário e Sumaríssimo** revelam-se com aprazamentos severamente elásticos, extrapolando os limites temporais tidos por razoáveis por este Órgão Fiscalizador.

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68

(sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse cenário, a conclusão é de que a pauta de audiências nas modalidades UNA -Rito Ordinário e Sumaríssimo da Unidade Judiciária deve ser incrementada de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **09 (nove) processos** na condição "sine die", considerada a posição de **28/06/2020**, sendo Ações de Rito Ordinário e Sumaríssimo. Do reexame dos feitos ali elencados em **02/07/2020**, vislumbra-se que ainda remanescem processos nesta situação, citando como exemplo os feitos **1000102-41.2020.5.02.0610 (ATOrd)** e **1000105-93.2020.5.02.0610 (ATSum)**.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a

garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº

1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Considerando as diretrizes emanadas pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências nas modalidades UMA - Rito Ordinário e Sumaríssimo com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram muito além daqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade

processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 78930/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia sete de julho de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juízes **Dra. ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE**, Titular, **Dra. ADRIANA KOBZ ZACARIAS LOURENÇO**, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 10ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, **ELIAS NUNES DA SILVA**, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por videoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT, tendo em vista sobretudo o que consta na decisão liminar do Pedido de Providências nº 1000532-34.2020.5.00.0000, da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho. Explicou que no indigitado Pedido de Providências foi determinada a imediata suspensão parcial do artigo 2º da Portaria CR nº 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal, na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados. Por fim, debateu sobre a natureza das recomendações delineadas no item 19, bem como da determinação contida no item 20.5 desta Ata.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim,

Leandro Pereira Pedro, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Sérgio Menezes Maito - Assessor de Desembargador.

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional